CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 13/2002

Apresentada em: 18/3/2002
Aprovada em: 18/3/02
Rejeitada em:

Senhor Presidente,

O vereador infra-assinado, nos termos regimentais, indica ao Prefeito Municipal, no sentido de que seja providenciada a instalação de mata-burros, na região de Onças, nos seguintes locais:

1. Estrada que dá acesso à sede da Fazenda Saltinho, de propriedade do senhor Rodolfo Fernandes de Miranda;
2. Estrada que dá acesso à sede da propriedade do senhor Ernane Fernandes de Miranda.

JUSTIFICATIVA

A instalação desses mata-burros é imprescindível à melhoria das condições de tráfego das vias que dão acesso a essas propriedades.

Proporcionar trânsito regular às fazendas que integram o Município, é uma forma de promover o desenvolvimento econômico da região.

Ressalto, ainda, que esta é uma antiga reivindicação dos proprietários, que convivem diariamente com dificuldades advindas da inexistência dos mata-burros.

Isto, conto com a aprovação dos colegas.

Sala das Reuniões, 18 de março de 2002.

Leonardo Costa de Almeida
Vereador